



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº.113/70

Súmula: DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais, decreta, e eu AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artº.1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Iporã, um crédito suplementar de Cr\$.146.500,00 (cento e quarenta e seis - mil e quinhentos cruzeiros), destinado à suplementação de verbas do orçamento vigente, conforme especificação adiante:

3.0. PODER EXECUTIVO

3.0.0.0 Despesas correntes

3.1.0.0 Despesas de custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal civil

019-Representações do Prefeito Cr\$. 700,00

SECRETARIA E PLANEJAMENTO

3.0.0.0 Despesas correntes

3.1.0.0 Despesas de custeio

3.1.1.0 P e s s o a l

3.1.1.1 Pessoal civil

033-Vct's.do Diretor de Secretaria Cr\$. 70, 00

038-Zelador do Prédio da Prefeitura Cr\$. 60,00

3.1.2.0 Material de consumo

040-Material de expediente Cr\$. 350,00

041-Impressos e publicações Cr\$. 2.500,00

3.1.3.0 Serviços de terceiros

048-Assinaturas de jornais e revistas Cr\$. 700,00

051-Despesas de viagens Cr\$. 1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.0.0.0 Despesas correntes

3.1.0.0 Despesas de custeio

3.1.2.0 Material de consumo

064-Materiais de cantina e limpeza Cr\$. 500,00

3.1.4.0 Encargos diversos

072-Despesa com energia elétrica Cr\$. 5.300,00

ARRECADAÇÃO

3.0.0.0 Despesas correntes

3.1.0.0 Despesas de custeio

3.1.1.0 P e s s o a l

3.1.1.1 Pessoal civil

085-Escriturário da U.M.C. (INCRA) Cr\$. 90,00

ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 Despesas correntes

3.1.0.0 Despesas de custeio

3.1.1.0 P e s s o a l

3.1.1.1 Pessoal civil

092-Fiscal de barreira Cr\$. 300,00

continúa



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

f1.2 - continuação... Lei nº.113/70

VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	P e s s o a l		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	110-Vct ^{es} .do pessoal jornaleiro	Cr\$.	5.500,00
3.1.2.0	Material de consumo		
	111-Combustível e lubrificantes	Cr\$.	25.000,00
	112-Peças e Acessórios	Cr\$.	41.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	115-Conservação de veículos e máquinas	Cr\$.	5.000,00

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4.0.0.0	Despesas de capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações		
	139-Aquisição de maquinário.....	Cr\$.	1.700,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	P e s s o a l		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	141-Vct ^{es} .da Diretora	Cr\$.	750,00
3.1.2.0	Material de consumo		
	148-Aquisição de material de expediente	Cr\$.	300,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	153-Despesas diversas	Cr\$.	600,00
3.1.4.0	Encargos diversos		
	159-Eventuais	Cr\$.	400,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.4.0	Encargos diversos		
	185-Ajuda para transporte de indigentes	Cr\$.	2.300,00

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.4.0	Encargos diversos		
	197-Eventuais	Cr\$.	2.800,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	210-Despesas com a iluminação pública	Cr\$.	2.600,00

RUAS, PRAÇAS E JARDINS

4.0.0.0	Despesas de capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos		
	230-Fundo rotativo p/formação da aplicação homo- gênea de meio-fio, passeios, muros e asfalto	Cr\$.	47.000,00
	continúa...	soma	<u>Cr\$.</u> <u>146.500,00</u>



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

fl.3-continuação... Lei nº.113/70

Artº.2º - O recurso para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo primeiro, será proveniente da anulação total e parcial de verbas orçamentárias, conforme a especificação seguinte:

PODER EXECUTIVO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.2.0	Material de consumo		
	022-Material de limpeza e conservação	Cr\$.	800,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	023-Conservação de veículos	Cr\$.	1.300,00
3	025-Serviços técnicos especializados	Cr\$.	1.500,00
	026-Despesas de transporte	Cr\$.	5.000,00

SECRETARIA E PLANEJAMENTO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	035-Vts.de escriturário	Cr\$.	3.500,00
	037-Guarda do Prédio da Prefeitura	Cr\$.	3.700,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	044-Serviços técnicos especializados	Cr\$.	2.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos		
	053-Despesas miúdas de pronto pagamento	Cr\$.	2.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	059-Chefe do Setor Fazendário	Cr\$.	6.000,00
	060-Escriturário	Cr\$.	2.600,00
3.1.2.0	Material de consumo		
	062-Despesas de combustível e lubrificantes	Cr\$.	2.000,00
	063-Peças e Acessórios p/veículos	Cr\$.	1.200,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	068-Conservação de máquinas	Cr\$.	1.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos		
	070-Diárias de viagens	Cr\$.	3.000,00
	073-Despesas miúdas de pronto pagamento	Cr\$.	1.000,00
	075-Eventuais	Cr\$.	1.500,00

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.2.0	Material de consumo		
	114-Materiais p/pontes e pontilhões	Cr\$.	6.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos		
	121-Gratificações diversas	Cr\$.	1.900,00
4.0.0.0	Despesas de capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.5	Prosseguimento e conclusão de obras		
	124-Construção de pontes e pontilhões	Cr\$.	3.000,00

continúa



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

fl.4-continuação... Lei nº.113/70

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

4.0.0.0	Despesas de capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações		
	126-Aquisição de ferramentas	Cr\$.	4.000,00

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.2.0	Material de consumo		
	131-Aquisição de materiais p/fábrica de tubos ..	Cr\$.	15.000,00
	132-Aquisição de peças e acessórios	Cr\$.	4.000,00
	133-Serviços de conservação	Cr\$.	3.500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	P e s s o a l		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	145-Vct ^{as} .de zeladoras e merendeiras	Cr\$.	5.000,00
3.1.2.0	Material de consumo		
	149-Aquisição de livros e revistas	Cr\$.	1.000,00
	150-Aquisição de materiais didáticos	Cr\$.	1.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	151-Alugueros	Cr\$.	2.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos		
	155-Aquisição mat.didáticos p/alunos pobres	Cr\$.	3.000,00
4.0.0.0	Despesas de capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.5	Construção de edifícios públicos		
	160-Construções diversas	Cr\$.	8.000,00

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	P e s s o a l		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	190-Vct ^{as} .do fiscal de obras	Cr\$.	2.900,00
3.1.2.0	Material de consumo		
	191-Aquisição de impressos	Cr\$.	1.500,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	192-Serviços diversos	Cr\$.	1.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos		
	194-Eventuais	Cr\$.	1.000,00

LIMPESA PÚBLICA

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.4.0	Encargos diversos		
	202-Despesas miúdas de pronto pagamento	Cr\$.	1.000,00
	203-Eventuais	Cr\$.	1.000,00
4.0.0.0	Despesas de capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações		
	204-Aquisição de equipamentos diversos	Cr\$.	2.700,00



Prefeitura Municipal de Iporã

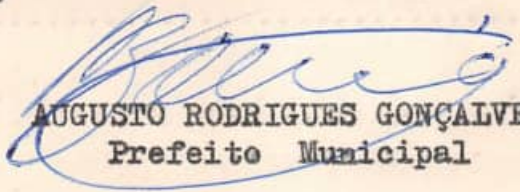
ESTADO DO PARANÁ

fl.5-continuação... Lei nº.113/70

<u>RUAS, PRAÇAS E JARDINS</u>	
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.1.0	P e s s o a l
3.1.1.1	Pessoal civil
	217-Fiscal do serv.de ruas,praças e jardins Cr\$. 3.900,00
3.1.2.0	Materiais de consumo
	221-Aquisição de combustível e lubrificantes ... Cr\$. 13.000,00
	222-Aquisição de peças e acessórios Cr\$. 4.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros
	223-Conservação de veículos e máquinas Cr\$. 9.000,00
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.2	Início de obras
	227-Construção de logradouros públicos Cr\$. 10.000,00
	soma Cr\$. 146.500,00
	=====

Artº.3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de um mil, novecentos e setenta.


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

AGOSTINHO VINCENZI
secretário